

PROCESSO 1DOC Nº 8.596/2024-FMS/SESAU

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

ASSUNTO: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001.13.01.2023 -SESAU.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **3º Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.13.01.2023-SESAU, celebrado com a empresa **PHARMAGÁS COMÉRCIO,SERVIÇOS,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, cujo o objeto Consiste na Inclusão de **Natureza da Despesa e Sub- Elemento**, para atender a despesa, conforme **Lei nº 3.376 de 12/12/2023**.

Ananindeua, 26 de Março de 2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA